



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 67/2013 DE 20 DE JUNHO DE 2013

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador da ADETAP e Banco do Povo e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art 1º Nomear o Senhor **ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO DE CARVALHO**, RG. 47.133.277-X e CPF nº 368.784.198/75 para exercer o cargo em comissão, de **Coordenador da ADETAP e Banco do Povo**, referência 38 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 20 de junho de 2013.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.